

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 15/12/05
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2232/2005

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

Em 19/12/05

[Handwritten signature]
Diretor da Assessoria de Plenário

Requer inspeção da ASFICO nas contas da Fundação Athos Bulcão.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no disposto no art 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos dos artigos 39, § 1º, X e 226, I, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a inspeção da ASFICO, nas contas da Fundação Athos Bulcão relativas aos exercícios de 2004 e 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2232/05
Fls. Nº 01 *Paulo*

JUSTIFICAÇÃO

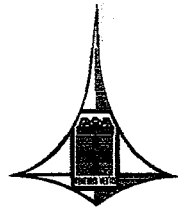
A Lei nº 3.270, de 30 de dezembro de 2003 autorizou o Governo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação da Fundação Athos Bulcão, e considerando o disposto no Art. 225, II do Regimento Interno que atribui a esta Casa a responsabilidade pela fiscalização dos “atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, incluídos os da administração indireta, qualquer que seja a autoridade que os tenha praticado.”, solicitamos a aprovação deste

Por se tratar de rito legislativo assegurado legal e regimentalmente, rogamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, em de de 2005.

[Handwritten signatures]

05/12/05 13:44:10



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RQ Nº 2232 / 05 |
| Fls. Nº 02 Paulo |

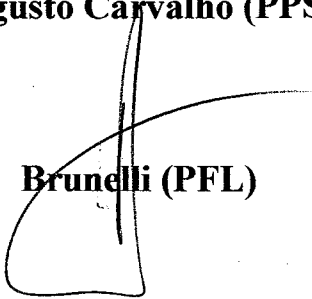
Aguinaldo de Jesus (PMDB)

Anilcéia Machado (PMDB)

Arlete Sampaio (PT)


Augusto Carvalho (PPS)

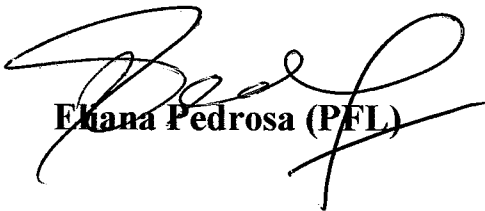
Benício Tavares (PMDB)


Brunelli (PFL)

Chico Floresta (PT)

Chico Leite (PT)

Chico Vigilante (PT)


Eliana Pedrosa (PFL)

Érika Kokay (PT)

Eurides Brito (PMDB)

Exedito Bandeira (PMDB)

Ivelise Longhy (PMDB)

Agrício Braga (PFL)

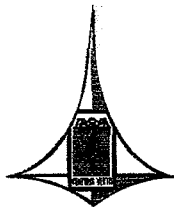
José Edmar (PRONA)

Leonardo Prudente (PFL)

Odilon Aires (PMDB)

Paulo Tadeu (PT)

Maria da Guia (PMDB)



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Peniel Pacheco (PDT)

João de Deus (PMDB)

Fábio Barcellos (PFL)

| |
|-------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RQ Nº 2232 / 05 |
| Fls. Nº 03 <i>Paulo</i> |

LEI Nº 3270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação da Fundação Athos Bulcão.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a arcar com as despesas de manutenção e conservação da Fundação Athos Bulcão, inclusive as referentes ao pessoal necessário a seu funcionamento e a firmar convênio com entidades culturais públicas ou privadas, tanto no nível nacional como internacional para a divulgação de seu nome e de suas obras.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do artigo anterior serão objeto de proposta da Fundação Athos Bulcão, que deverá ser aprovada pelo Governador do Distrito Federal e suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 3º A Fundação Athos Bulcão deverá celebrar convênio com o Distrito Federal, para que este, em contrapartida pelas despesas efetuadas, possa dispor dos equipamentos e dependências da Fundação Athos Bulcão, em atividades próprias ao local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Révogam-se as disposições em contrário.

Publicada no DODF de 31.12.2003

